



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.367/2013.

**ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 2.149/2009,
QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS
A SERVIDOR PÚBLICO.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de rever os valores de adiantamento de numerários atribuídos a servidor público, para atender despesas expressamente definidas no Decreto nº 2.149/2009.

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II ao Decreto nº 2.149, de 26 de janeiro de 2009, que dispõe sobre os limites de adiantamento de numerários a servidor público, segundo o órgão/unidade administrativa passa a ter a redação estabelecida neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo Único ao Decreto nº 2.341 "A", de 15 de março de 2013.

Arapiraca/Al, 11 de novembro de 2013.

Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 11 dias do mês de novembro de 2013, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Dept. Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.367/2013
ALTERA OS LIMITES DE ADIANTAMENTO ESTABELECIDOS NO
ANEXO II AO DECRETO Nº 2.149/2009

SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	LIMITES (R\$) ATUAL
Gabinete do Prefeita	<u>1.178,00</u>
Chefia do Gabinete	678,00
Assessoria de Imprensa	500,00
Gabinete do Vice-prefeito	<u>678,00</u>
Controladoria Geral do Município	<u>678,00</u>
Secretaria Municipal de Governo	<u>3.178,00</u>
Atividades Gerais	500,00
Núcleo de Justiça Comunitária	500,00
Núcleo de Prevenção à Violência	500,00
Centro Multidisciplinar da Baixa da Onça	500,00
Memorial à Mulher	500,00
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	678,00
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	<u>678,00</u>
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	<u>2.856,00</u>
Atividades Gerais	1.178,00
Coordenação do Centro Administrativo	678,00
Comissão Permanente de Licitações	500,00
Comissão Permanente de Licitações – Obras e Serviços de Engenharia	500,00
Secretaria Municipal de Agricultura	<u>678,00</u>
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	<u>4.534,00</u>
Atividades Gerais	500,00
Centro Comercial	500,00
Mercado do Artesanato	500,00
Mercado Público Municipal	1.000,00
Casa do Trabalhador – SINE	678,00
Centro de Capacitação Profissional de Arapiraca	678,00

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180 - CNPJ nº 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Feiras Livres e Feira Fixa da Fumageira	678,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	<u>2.000,00</u>
Secretaria Municipal de Planejamento	<u>678,00</u>
Atividades Gerais	678,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	<u>6.178,00</u>
Atividades Gerais	678,00
Plantão Social	5.500,00
Secretaria Municipal de Limpeza Pública	<u>678,00</u>
Secretaria Municipal de Iluminação Pública	<u>678,00</u>
Secretaria Municipal de Educação	<u>3.678,00</u>
Sede	1.000,00
Centro de Apoio as Escolas de Tempo Integral II (Museu Zezito Guedes)	500,00
Centro de Apoio as Escolas de Tempo Integral III (Planetário Prof. Jadson)	500,00
Centro de Apoio as Escolas de Tempo Integral IV (Escola de Circo)	500,00
Centro de Apoio Educacional as Escolas de Tempo Integral I (SESI)	678,00
Centro de Orientação Educacional Especializado Edvan Barbosa Lima	500,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	<u>1.000,00</u>
Atividades Gerais	500,00
Desenvolvimento Turístico	500,00
Secretaria Municipal de Saúde	<u>16.300,00</u>
Atividades Gerais	5.000,00
Centro de Medicina Física e Reabilitação - CEMFRA	1.000,00
Unidades Especializadas de Média Complexidade, Laboratório Municipal, CAPS, Centro de Atenção Psicossocial	2.000,00
CCZ – Centro de Controle de Zoonoses	1.000,00
CRIA – Centro de Referência Integrada de Arapiraca	1.000,00
Unidade de Referência 5ª Centro de Saúde	1.000,00
CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	800,00
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	600,00
Unidade de Saúde (Vila São Francisco/ Fernandes, Vila Aparecida)	600,00
Unidade de Saúde (Carrasco, Laranjal PACS, Pau D'arco, Poção PACS, Vila São José)	500,00

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180 - CNPJ nº 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Farmácia Popular do Brasil	500,00
Banco de Leite Humano	500,00
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	400,00
Espaço Trate – Centro de Reabilitação e Reintegração de Crianças com Autismo	400,00
Academia - Bosque das Arapiracas	1.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	<u>1.178,00</u>
Atividades Gerais	500,00
Aterro Sanitário	678,00
Estádio Municipal – Coaracy da Matta Fonseca e Ginásio Municipal	<u>2.500,00</u>
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	<u>500,00</u>
Atividades Gerais	500,00
Demais Secretarias	<u>500,00</u>

Arapiraca/Al, 11 de novembro de 2013.

Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 11 dias do mês de novembro de 2013, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Dept. Administrativo